

Atas produzidas pela
Comissão
Interventora e pela
Comissão
Fiscalizadora junto à
Associação Hospitalar
Bom Jesus.





*Conselho de Desenvolvimento
e Planejamento (CDPLP)*

Lisiane T. P. T.

Longo laia, jo do artefice da soal.

Conselho de Desenvolvimento e Planejamento (CDPLP)

(Lisiane T. P. T.)

Quem é o autor da invenção e invenção?

Qual é a sua utilidade para si?

O que é necessário na fabricação?

Qual é a sua utilidade para o seu trabalho?

Aqui é o administrador da Escola?

Qual é a sua utilidade para a Escola?

Qual é a sua utilidade para o professor?

Qual é a sua utilidade para a comunidade?

Qual é a sua utilidade para a família?

Qual é a sua utilidade para o Brasil?

Qual é a sua utilidade para o mundo?

Conselho de Desenvolvimento e Planejamento (CDPLP)

Lisiane de Oliveira T. P. T.

Secretaria Municipal nº 5960, de 10 de

Setembro de 2014.

Assinado digitalmente, conforme preceito da lei nº 8.935, de 20 de setembro de 1994.

(Signature)

Abaixo consta a reunião da Comissão Interventora de Assistência Hospitalar Bom Jesus realizada em 10 de Abril de 2014, às 11:30 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito de Congonhas, juntamente com representantes da população e autoridades locais. Presentes:

- Presidente, Edval Geraldo Barbosa;
- os vereadores; Eduardo Correia Matosinhos, Carlos Afonso Magalhães, Eraldo Penha, Décio Geraldo da Mata, Emerson Rosan Júnior, Júlio César da Silva, Marcos Rezende Arruda, Sebastião Damásio de Nascimento, Wagner Louiz de Souza;
- Presente também o Conselho Municipal de Saúde;
- Dr. Cleber Geraldo Dias e Jr. Ernestino Ribeiro;
- Presente o Sr. Prefeito Municipal, José de Freitas Poderini;
- O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Rafael Geraldo Correia;
- O Procurador Geral do Município, Juliano Resende Góis;
- A comissão interventora, Antônio Tiago de Resende, Helbert Siqueira Dias Neto, Dimaside Maia Barbosa;
- O grupo apoiador da Comissão, Ana Flávia Maria Ferrara Trindade, Maria Aparecida Oliveira Dutra Oliveira Carvalho, Lucas Rodrigues Barbosa.

A reunião foi aberta pelo Prefeito Municipal que agradeceu a presença de todos e da população, de modo que se refere ao Decreto nº 5960 onde "decreta situação de emergência, requisita bens e serviços e intervém na Administração Hospitalar Bom Jesus - Hospital Bom Jesus com vistas à preservação da manutenção da assistência médica hospitalar no município, nomeia comissão interventora e dá outras providências".

Sr. José de Freitas elenca os motivos que o levou a tomar esta decisão. Faz a vista a solicitação do legislativo, Conselho Municipal e o clamor da população em decorrência da negatividade de atendimento por parte do hospital e o último episódio ocorrido que culminou com o óbito do recém-nascido que faleceu assim e por força do Decreto será elaborado um diagnóstico da situação financeira - econômica e gestão da entidade hospitalar e um novo estatuto com reflexos no seu próprio interior. Dando a palavra aos presentes, a comissão





se apresenta, Sr. Antônio Tiago pede apoio ou Todos, Sr. Helbert leite agradece a indicação e coloca de sua dedicação profissional frente à compromissos públicos assumidos, Sra. Fernanda Ribeiro registra que a intervenção tem sobretudo duas abordagens principais a saber os aspectos econômicos - financeiros com análise das angústias e aplicação dos recursos e a mudança do modelo assistencial com finalidade de garantir o acaso da população e a humanização da assistência. Registra ainda que em o ingresso do hospital na Rede de Urgência não poderia proceder da forma que vem fazendo no que diz respeito às negativas de atendimento, os novos Tempos exigem uma nova atuação da gestão hospitalar. Dada a palavra para o presidente da Câmara, Sr. Edvar Geraldo, o mesmo salientou o apoio unânime dos vereadores e que farão tudo o que for necessário para minimizar o sofrimento da população de Congonhas e que não é possível a conciliação de conflitos e a emissão por parte dos gestores municipais. Dada a palavra ao conselho municipal, Sr. Edvar Geraldo salientou, que Sr. Cleber Geraldo salientou a ameaça do fechamento municipal em se resolver problemas que vêm acontecendo no hospital frente à falta de plantão, negativas de atendimento, Sr. Ernesino disse estar muito satisfeito com a atitude do Sr. Prefeito e que este é um ato extremamente necessário. Com conteúdo geral e após alguns pronunciamentos houve concordância e apoio unânime dos presentes. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, com lavratura de ata assinada por Todos. (Assinatura) *Antônio Tiago*: Apontado *Joel Palau*

"CARTÓRIO"	
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS	
Protocolado sob n°	
12 Registro n°	5057
Aviso de	A17
15 abril 2014. 000164	
Assinatura	

Cartório T.D.P.J Congonhas / MG	
Registro	104.73
Argentamento	6/2
Protocolo	324
Certidão	-



Ata da segunda reunião da comissão interventoria da Assessoria hospitalar Bom Jesus realizada em 10 de Abril de 2014, às 14 horas entre Diretor Técnico / clínico e Conselho Regional de Medicina conforme lista de presença, em anexo.

As principais ocorrências, em síntese, são as seguintes: Presente Dr. Luiz Carlos Pereira da Silva, Diretor Técnico / clínico do hospital Bom Jesus, Dr. Mário Reimão de Melo, representante do CRM e corpo clínico do hospital. Presente a comissão interventoria, Helbert Soares Dona Leite, Antônio Tiago Resende, Rosângela Maria Barbosa, Presente o Procurador geral do Município, Juliano Resende Couto, Presente os membros de apoio à comissão, Gracilis Maria Ferreira Transmídia, Lucas Rodrigues Barbosa, Maria Aparecida Bourdas Dutra Oliveira Carvalho. Deix a palavra ao Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Pereira, foi procedida a apresentação a todos o decreto de intervenção do hospital Bom Jesus e ressalta que a intervenção faz como abordagem principal a mudança do modelo assistencial visando assim garantir uma melhoria na assistência prestada. Dr. Juliano esclarece que em razão do pedido da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Saúde e pelo último episódio que culminou o fechamento do hospital Bom Jesus o Prefeito Sr. Jânio Freitas Pereira foi motivado entre outras razões a decretar a situação de emergência - intervenção do hospital Bom Jesus conforme Decreto Municipal 5960. Dr. Juliano Transmite a mensagem do Sr. Prefeito que não se tem neste momento o desejo de penalizar ninguém e sim elaborar um diagnóstico da atual situação a fim de montar um plano de ação. Dr. Luiz Carlos registra que não é necessidade em razão do contexto, para o problema do hospital passar pela careência de recursos financeiros. Pode existir armadilhas em soluções que profissionais que não são autônomos e não tem relação trabalhista formal. Dr. Rafael informa que está havendo uma intervenção com foco na gestão e que o decreto no seu artigo 11 prevê que o município não terá responsabilidade trabalhistas, prudenciarias ou outras adiundas de vínculos empregatícios. Dr. Mário solicita que se garanta a segurança do corpo clínico e é informado que o Prefeito Municipal solicitou que fossem as imediatas adequadas da referida intervenção, segun sua natureza na medida e que as mesmas devem ser feitas apenas.





o caráter informativo e não agressivo ou desqualificadora dos
(caráter) profissionais que atuam na instituição Dr. Heinz Carlos
é alerta que em função do fato ocorrido os obstetras que atualmente
o compõem o quadro plantonista não irão permanecer e que nis-
so tem-se essa a garantia para os próximos dias. Dr. Rafael
a informe que já houve a contratação hospital Autuz para
e esse primeiro momento a fim de garantir a assistência obstétrica
e que está buscando profissionais para cumprir todas as suas
Na oportunidade a comissão promove a visita do Coordenador que
foi feita no dia 06 de Abril de 2014 Antônio Tiago Resende e os membros responsáveis
financeiros da Associação Hospitalar Bom Jesus ficaram a cargo de
Helbert Soares Dias Leite e Antônio Tiago Resende Conforme consta
no Artigo 5º inciso II do Decreto 5960. Dr. Rafael solicita que
Dr. Heinz Carlos tenha como a Provedora Alcira Sueli, que não se
faz presente, acompanhante à comissão interventora ao hospital
para que se possa dar inicio aos trabalhos dentro da instituição.
Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e lavorou-se a presente
até que seja feita a adição e achar conforme para assinada pelos presentes

Assinatura de Dr. R. B. Barbosa

Assinatura de Dr. Geraldo Cordeiro

discussão exclusivamente da recomendação proposta ao Dr. Luiz Carlos quanto à Diretora Técnica do hospital Bom Jesus. Nada a contrario ao Secretário Municipal, Dr. Rafael este saliente da boa interlocução do Dr. Luiz Carlos com o corpo clínico, uma vez que o mesmo e o Diretor clínico do instituto, com a comissão. Dr. Louiz Carlos agradece a confiança e acaba reconduzir o cargo de Diretor Técnico. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e fez-se a presente ata, que lida e achada conforme será assinada pelos presentes. Assinado M. B. Cunha

CARTÓRIO
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Protocolado sob nº:
 Registrado 5058 A 17
 Averbado nº:
 Congonhas 15 abril 2014. Doutor.
 mbcunha
 DR. MARCELO MONTEIRO DE CASTRO - OFICIAL
 OFICIAL SUBSTITUTO interino

Cartório T.D.P.J Congonhas / MG

Registro: 104.73
 Arquivamento: 12.24
 Protocolo: 324
 Certidão: -
 Total: R\$ 120,21



Conspontoas 06 de maio de 2014. Eu, juizim jachado de Barroso cunha, oficial Interventor do cartório T.D.P.J de conspontoas retifico que o registro 5058 datado de 15/04/14 Juiz A 17 refere-se a ata da segunda reunião da comissão interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Não fí.

mbcunha



CARTÓRIO
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Protocolado sob nº:
 Registrado 5068. A 17
 Averbado nº:
 Congonhas 06 maio 2014. Doutor.
 mbcunha
 DR. MARCELO MONTEIRO - OFICIAL
 OFICIAL SUBSTITUTO

Cartório T.D.P.J Congonhas / MG

Registro: 104.73
 Arquivamento: 12.24
 Protocolo: 324
 Certidão: -
 Total: R\$ 120,21



O registro de número 5068 datado de 06/05/14 refere-se a 3ª ata da comissão interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus. Não fí. mbcunha





Ata da quarta reunião da Comissão Interventora realizada na data 15 de maio de 2014, às quinze horas na sala de reuniões do gabinete do Prefeito da Romaria, juntamente com o Prefeito, o Secretário Geraldo, os Secretários Municipais, Vereadores, Assessores de Governo e Membros da Sociedade Civil, a fim de apresentar relatório situacional e contábil da Associação Hospitalar Bom Jesus. As principais ocorrências, em síntese, são as seguintes: os membros da Comissão Interventora, D. Henrique da Cunha Barros Salgado, Antônio Lago de Rezende e Hélio Dias Leite, presente o Sr. Prefeito de Congonhas, José de Britto de Freitas; o Sr. Vice-Prefeito de Congonhas, Fernando da Silva; Presentes os Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Assessores de Governo, Vereadores e Membros da Sociedade Civil, cuja presença encontra-se registrada em lista anexa. Abertos trabalhos, o prefeito esclareceu aos presentes os motivos pelos quais houve a intervenção municipal no hospital. Bom Jesus, qual que seja a falta de assistência médica do SUS - Sistema Único de Saúde, constantes negativas de atendimento aos pacientes SUS levaram ao Município a decretar situação de emergência, e intervir na Associação Hospitalar Bom Jesus. O motivo crucial para a medida intervencionista foi a recusa de atendimento a uma gestante neonatal que veio a óbito. Após 30 dias de intervenção, houve segue uma ocorrência envolvendo recusa de atendimento informado que a Administração do hospital recusou a causa de manutenção da intervenção hospitalar, e o Município apresentar suas alegações a fim de garantir o atendimento médico ao cidadão. Passada a palavra a Comissão Interventora à pessoa do Dr. Henrique, foi informado aos presentes propostas da presente reunião, a fim de apresentar o relatório das atividades da Comissão. Ficam feitas 2 auditorias realizadas nos dias 07, 08 e 09 de maio, com empresas conciliadas, para eliar as inconsistências de gestão do hospital. As auditorias teriam 3 etapas de realização: a



tempos de sua infância, quando era estudante, atuou na escola de samba da Mangueira, que é uma das mais tradicionais do Rio de Janeiro. Ele é casado com a professora e escritora Ana Paula, com quem tem três filhos: Maria Eduarda, Bernardo e Pedro.

Na adolescência, ele se interessou por política e começou a frequentar debates políticos em seu bairro. Mais tarde, ingressou no Partido Comunista Brasileiro (PCB) e participou ativamente das lutas sociais e populares da época, lutando contra a ditadura militar e os desmandos da classe dominante.

Em 1968, durante os protestos estudantis contra o governo de Costa e Silva, ele se tornou um dos principais líderes da greve geral, que paralisou o país por dois dias. Depois disso, foi preso e ficou preso por quase um mês.

Após a prisão, ele voltou para o Rio de Janeiro e continuou sua luta política, trabalhando como militante do PCB e posteriormente do PT (Partido dos Trabalhadores). Ele também se envolveu em movimentos sociais, como a luta contra a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, que deslocou milhares de pessoas da comunidade ribeirinha.

Em 1985, ele foi eleito vereador de Gonçalves, representando o distrito de Belo Monte. Durante seu mandato, ele lutou pela melhoria das condições de vida da população local, especialmente nas áreas rurais, que eram muito mais pobres que as urbanas.

Em 1990, ele foi eleito deputado estadual, representando o distrito de Belo Monte. Neste período, ele lutou pela aprovação da lei que criou o Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Ied), que é uma das principais instituições de pesquisa e extensão da UFGJ.

Em 1994, ele foi eleito deputado federal, representando o distrito de Belo Monte. Neste período, ele lutou pela aprovação da lei que criou o Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Ied), que é uma das principais instituições de pesquisa e extensão da UFGJ.

Em 1998, ele foi eleito deputado federal, representando o distrito de Belo Monte. Neste período, ele lutou pela aprovação da lei que criou o Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Ied), que é uma das principais instituições de pesquisa e extensão da UFGJ.

Em 2002, ele foi eleito deputado federal, representando o distrito de Belo Monte. Neste período, ele lutou pela aprovação da lei que criou o Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Ied), que é uma das principais instituições de pesquisa e extensão da UFGJ.

Em 2006, ele foi eleito deputado federal, representando o distrito de Belo Monte. Neste período, ele lutou pela aprovação da lei que criou o Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Ied), que é uma das principais instituições de pesquisa e extensão da UFGJ.

Em 2010, ele foi eleito deputado federal, representando o distrito de Belo Monte. Neste período, ele lutou pela aprovação da lei que criou o Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Ied), que é uma das principais instituições de pesquisa e extensão da UFGJ.

Em 2014, ele foi eleito deputado federal, representando o distrito de Belo Monte. Neste período, ele lutou pela aprovação da lei que criou o Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Ied), que é uma das principais instituições de pesquisa e extensão da UFGJ.

Em 2018, ele foi eleito deputado federal, representando o distrito de Belo Monte. Neste período, ele lutou pela aprovação da lei que criou o Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Ied), que é uma das principais instituições de pesquisa e extensão da UFGJ.

Em 2022, ele foi eleito deputado federal, representando o distrito de Belo Monte. Neste período, ele lutou pela aprovação da lei que criou o Instituto Estadual de Desenvolvimento Sustentável (Ied), que é uma das principais instituições de pesquisa e extensão da UFGJ.



A. jacão de escovas e termômetros e falta de comunicação à enfermagem sobre pequenas cirurgias. Sistema de campanha ineficiente, julicando o atendimento. Na isola de utilidades, não há descarte adequado dos defeitos. Nos slides apresentados, há falta de expor as irregularidades dos setores mencionados nos setores de audição, incluindo até mesmo medicinação verificada no setor de urgência. No setor de radiologia, o operador trabalha com dosagens superiores à adequada, além de equipamentos inadequados e vencidos. As unidades de internação e monitoramento em pessímas condições, tanto de campanhas, quanto a longo prazo e cada vez de acompanhantes obsoletas. O setor de expurgo faz a limpeza com detergente comercial de uso doméstico e hospitalar. Há uma ausência de planejamento para as instalações clínicas. Imostraagem de fotografias de mostrando a falta de deficiências na administração de medicamentos. Foi informado que o médico da internação é o mesmo da gerência do pronto atendimento. Não utilização da prescrição médica, falta de recursos de tintas para impressoras e funcionários funcionantes. Há falha no acesso da área pediátrica e brinquedoteca, inclusive, sendo expostos a gases, cilindros letais inadequados. Há falha no controle de temperatura armazenado, inclusive, armazenando gêneros alimentícios. A farmácia é extremamente obsoleta, além de haver problemas no transporte do encaval sujo até sua varagem. Existem irregularidades também na área limpa da farmácia. Há acúmulo de resíduos no local. Há problemas também no transporte dos resíduos do hospital até seu local de acondicionamento, pois o coletor é extremamente estreito, dificultando a passagem dos colaboradores e do lixo. Há problemas quanto ao número de funcionários nos setores, que são insuficientes. O serviço de nutrição é deficiente, não há acondicionamento adequado dos alimentos, bem como ausência de controle de temperatura das massas. Nas bacias sanitárias há máteria-prima.

cientes de sala de recuperação pós anestésica. Foi verificado novamente a ausência de edaboreadores suficientes para atender a demanda, ausência de instrumentos essenciais a um centro cirúrgico e fator preocupante detectado na referida visita técnica. A área de recebimento e limpeza de materiais é passível de contaminação, o que prejudica a esterilização de instrumentos. A ausência de climatização e controle de temperatura também foram observados.

O setor da maternidade apresenta problemas nas campanhas, na identificação do paciente e do recém-nascido, transporte inadequado do recém-nascido, na capacitação da mão-de-obra na enfermagem, além de infraestrutura inadequada. Ficam detectados problemas no arquivamento de documentos, prioritários os registos do hospital, conforme no fotografia anexada no slide apresentado. Detectadas as incorreções, seria elaborado um plano de ação para a correção dos problemas. Foi elaborada também uma auditoria contábil e financeira do Hospital Bom Jesus, executada pelo Dr. Robson Dutra Ferreira, o qual declarou que "foram detectados várias falhas nos controles internos, nas contas contábeis e no setor financeiro do Hospital Bom Jesus, que dificultam apurar com segurança esses ativos e passivos, preguiçiosidades nestas que contribuem negativamente para liquidez da Entidade". A falta destes controles e registos contribui para uma situação de incapacidade de cumprir com suas obrigações, dificulta a permanência de suas atividades, bem como ocasiona o aumento de gastos com pagamento de juízos desnecessários. Há relatos de próprio escritório de contabilidade contratado pela própria Associação Hospitalar de ausência de documentos e procedimentos necessários para o levantamento adequado das informações e exatidão dos dados e números. Apontados os problemas, a Comissão Interventória, na pessoa da Dr. Desemb. agradeceu ao Prefeito pela receptividade e confiança no trabalho de cada membro da Comissão. Declara que foi uma tarefa de satisfatória, mas extremamente gratificante. Expor que, embora seja possível que a Comissão não reconhece a gestão do hospital, a população e o Município já saem vencedores, pois a entidade municipal mais





a mesma. O prefeito agradece o trabalho da Comissão e de que o trabalho realizado foi de extrema relevância para as exigências do Município junto ao Hospital. Informa que o episódio da subvenção para a Associação de 500 mil reais para a assistência médica do SUS. A atual condição do hospital é resultado de má gestão dos administradores do instituição. Renovação dos agradecimentos e encerramento das discussões.

Ata da quinta reunião da Comissão Interventoria realizada em 16 de Maio, às 10 horas na sala de reuniões do gabinete da Prefeitura juntamente com o Prefeito Municipal, José de Freitas Cordero, o procurador geral do município Juliano Resende Cunha, o secretário municipal Souza, Dr. Rafael Geraldo Cordero e os membros da comissão intersetorial, Antônio Ticoz de Resende, Helbert Soares Das Neves e Grimesina Maria Barber com o objetivo de esclarecimentos por parte do Juiz quanto à decisão de Antecipação Parcial dos Efeitos da Tutela Recurso do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais proferida em 07/05/2014 pelo Desembargador Gilson Fernandes, o qual determinou a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 5960/2014. O Prefeito Municipal José de Freitas Cordero achou por bem alterar a composição da Comissão Interventoria destituindo a Sra Grimesina Maria Barber. Na oportunidade agradeceu a Sra Grimesina pelos trabalhos realizados e salientou que caso haja uma reconsideração da decisão por parte do Relator Dr. Gilson Fernandes em um julgamento a favor da continuidade do Decreto 5960/2014, outro membro para compor a comissão Interventoria será nomeado em data oportuna. Nada mais havendo a tratar, encorrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada conforme assinado pelos presentes Grimesina, JHSB, Gilson Fernandes

Ata da sexta reunião da Comissão Interventoria realizada em 27 de Maio de 2014, às 9 horas na sala de reuniões da câmara

Prefeitura com a presença do Prefeito Municipal, José de Freitas Condeiro, o procurador geral do Município, Juliano Resende Leinha, o secretário Municipal de Saúde, Dr. Rafael Geraldo Condeiro, o membro da comissão de apoio Sra. Ana Lígia Maria Ferreira Trindade, os membros da comissão de intervenção, Sr. Antônio Tiago de Resende, Helbert Soares Dias Leite e o membro destituído da comissão Sra. Firmeza. A reunião foi aberta pelo Prefeito Municipal que agradeceu o empenho da comissão quanto ao bem comum do Jurídico Municipal quanto à elaboração da defesa junto ao Tribunal de Justiça de Estado de Minas Gerais que culminou na decisão do Desembargador Edilson Fernandes (relator) relator no autos do Agravo nº J-0180.14.002127-01001 (0331250-53.2014.8.13.0000) de 23/05/2014, o qual reconsidera a decisão de Antecipação Parcial dos Efeitos de Tutela Recursal e admite o processo somente no efeito devolutivo. Diante de tal decisão o Sr. Prefeito Municipal José de Freitas Condeiro nomeou a Sra. Ana Lígia Maria Ferreira Trindade para ocupar a vaga na Comissão de Intervenção do Decreto 5360/2014 no lugar da Sra Firmeza Maria Barbosa que se afastou da comissão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e laureou-se a presente ata, que lida e achaada conforme, será assinada pelos presentes.

Ana Lígia Maria Ferreira Trindade *Helbert Soares Dias Leite*

Em tempo: A nomeação da servidora Ana Lígia Maria Ferreira Trindade conforme explicitado acima será realizada após análise técnica jurídica, haja vista que a mesma é servidora do Município. Fica consignado em ata que, conforme ofício encaminhado ao prefeito em 09 de Maio de 2014 está Sra Firmeza Barbosa destituída da comissão. *Concordado* *Dr. Edilson Fernandes* *Helbert Soares Dias Leite*

Ata da "Sexta reunião da Comissão Interventora realizada em dessejado dia de julho do ano 2014, às 19:00 horas na sala de festejamento do Hotel Belo Horizonte".





Jesus, com o corpo clínico do Hospital e a Presença do Sr Antônio Tiago de Resende Hellert Soares de Souza Leite, Amália Glória Ferreira Trindade, Alessandro da Costa Bellou, Dr Enrico Fernando ameliorador Adelmo José Lira - cirurgião, Dr Luiz Coimbra no da Silva Oliveira Técnico e o médico do Hospital Bon Jesus, Dr Gil Seabra, eleitos Dr Raymundo Geraldo Cordeiro - Secretário Municipal de Saúde, Dr Rogério Sambrao de Oliveira, Dr Leônidas Pidoni - ortopedista, Sra Ornelas e Dr Baldoa; Maria Aperecida Spadis de Oliveira Cavalli. Deu-se término a reunião com a palavra Ornelas, fazendo explanações sobre a Assistência Hospitalar nos âmbitos do Estado de Minas Gerais, e a organização do Hospital Bon Jesus como entidade filantrópica beneficiando o SUS. Foi relatado os resultados negativos do suspeito, vários estudos faltos de vaga, mas a ocupação deve ser no mínimo 60%, e a taxa de ocupação do Hospital Bon Jesus aproximadamente de 40%. Permanecendo o hospital 3, a 3,5% - 85% do atendimento hospitalar da Unidade de Saúde complementar. Hugo antecipa que esse parêntesis do atendimento = comunitário! Haverá parceria dos diretores de Pro-Hosp, par descomprimento de rotas e a verba da Urgência e Emergência também não reduzindo. Dr.

spicativamente. Foi informado dos
autonômicos fiscal e de Assunção, com
plano de Régis assistência invi-
da mento. É solicitado apoio do
suo Clínico para esse efeitos do
ano de Régis. Será necessário im-
portante de equipamento e obra.
Este é de grande prevergás. Nun-
ca nego apresentar medidas para
reservando e melhoria da Assunção
do Hospital Boa Jesus. contrárias
às de leitor de UTI, exige emas de
primo com a SES. Unvezinda ex-
igiu com profissionalismos
Urgência e o atendimento do SANE é
vaga zero. (digo SAMU). Os medicos fi-
ram gerenciamento como profissional
atendimento da Urgência / Emergência,
na entrada do SAMU. Diretora reunião
vegar para a reunião, Dr. Leonardo Ad-
riani ortopedista, Dr. Vales Alexandre Clínico.
e amplamente discutido entre os aps-
tros e a Sra. Unvezinda. Nesta ca-
no a presença do cirurgião Dr. Flávio
Lagão Silva - Cirurgião, Dr. Mário Ribeiro
de Melo ortopedista, Dr. Júlio César
Loyola Obstetra, Alyson Viana de Uli-
cina pediatra. Foi expedido pelo
secretário de Saúde, Dr. Rajai Geraldo Cor-
tino como profissional a rede de Urgência
Emergência na região (Man) Centro Sul.
se entregue ao Dr. Lázaro, espécie de
contratualização, contrato de exploração de





Brasão da Prefeitura, e relatórios da mesma. For explicados a referência o Hospital Bom Jesus, tem a alvará para atender por ser Maio entre os 24 la, São Brás, São Brás. Desta vez, o passageiro do Dr. Ricardo Hubert - clínica São José Carlos fez (despesas) de 100 reais, exigindo quando o capricho das coisas elasmes, todos concordando que o seu dinheiro é altamente caprichoso. Dizendo que a finanças e melhoria é estrutura. Sr. Hilbert disse que o Hospital Bom Jesus precisa ganhar liberdade para a população. Fornecendo informações que necessita a este de um plano assistencial para melhoria da Assistência, com grandes investimentos financeiros. Haverá a plena discussão entre os membros do Conselho para esclarecimento. Os Vereadores questionaram sobre o atendimento particular de enfermagem do Hospital Bom Jesus, se recebeu a consulta e no caso - Dr. São José informou que responde desde o Hospital Bom Jesus, e não desde a consultoria. Dr. Hilbert mostrou que a unidade do Hospital Bom Jesus é primordial e é necessário fazer o Hospital Bom Jesus ter que ser transformado. Um grande informe a respeito de melhoria a evolução médica no município, quando aguarda a vaga para transferência. Dis

ndo apresentar a proposta do pagamento de emenda do anteprojeto e emenda em três fases SUS, e o plantão ser feito e mais por períodos. Sr. Antônio Tiago pediu a palavra e informou que a missão de eleger interventor do devido momento é apresentar o diagnóstico. Informou que a situação financeira do Hospital é grave. Aproximadamente que o total da dívida do hospital gira em torno de cinco milhões de reais, além de parte estrutural e Visa. Explicou detalhes financeiros, desejou anexo de trezezenos mil reais. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e formou-se a presidente este que sera assinado por mim, se existir "valde", e demais presentes. Apertei sua mão. ~~Além da Comunidade~~
 Alberto Eugênio Coimbra
 (entrap) Elvilio Gómez
 (entrap) Cesar
 Leonardo Polani

ASSL:



Abaixo consta a ata da sétima reunião da Comissão Interventora realizada aos 24 dias do mês de julho de 2014 na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito situado na sede da Prefeitura Municipal de Congonhas às 15 horas, com a presença do Sr. Prefeito, José de Freitas Coedêro, do Secretário Municipal de Saúde, Rafael Geraldo Coedêro, do Secretário Municipal de Planejamento, Antônio Odáque da Silva e os membros da Comissão Interventora Helbert Dias Lobo e Antônio Tiago Regente, e o Dr. Marcus Bernardes Pires. Os principais ocorridos, em síntese, são os seguintes: Presente o Sr.

Pepeito de Congonhas, José de Freitas Coedêro, presente o Secretário Municipal
Saúde; Rafael Geraldo Coedêro, presente o Secretário Municipal de Planejamento
Antônio Edaque da Silva; presentes os membros da Comissão Interventora
Associação Hospitalar Bom Jesus, Helbert Dias Leite e Antônio Tiago Rezende
presente o Sr. Marcus Prates. Aberta a reunião o Sr. Antônio Tiago
reiterou seu pedido de reconhecimento da Comissão Interventora. O Sr.
feto na oportunidade, destitui o Sr. Antônio Tiago da Comissão Interventora
e nomeou o Sr. Marcus Bernardo Prates como membro substituto
da referida Comissão, indicando ao autor a expedição do decreto que
dá publicidade ao ato. Nesta fita, o Sr. Marcus Bernardo Prates
ma fosse como membro da Comissão Interventora da Associação Ho-
spitalar Bom Jesus. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
reunião e lavrada esta ata que, após lida e achada conforme
exigiu assinada por seus participantes. Congonhas, 24 de julho de 19





0009

- Ata da 9ª reunião da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus:
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2014, às 16:30h (dezesseis horas e trinta
minutos) na sala da administração do Hospital Bom Jesus, nesta cidade de Congonhas,
reuniram-se os membros da Comissão Interventora, com a presença do Secretário
Municipal de Saúde, Dr. Rafael Geraldo Cordeiro, para deliberarem sobre o artigo 3º,
parágrafo 2º do Decreto 5960 de 10/04/2014. Iniciado os trabalhos, o Interventor Helbert
Soares Dias Leite leu o decreto de nº 6022, de 24 de Julho de 2014, da Prefeitura
Municipal de Congonhas, que destituiu, a pedido, o membro Antônio Tiago de Rezende e
nomeou como substituto o Sr. Marcos Bernardes Prates. Em seguida por decisão dos
membros o interventor Marcos Bernardes Prates foi escolhido para a função de
coordenador da Comissão Interventora, com isso as movimentações bancárias e
financeiras ficarão à cargo dos membros Helbert Soares Dias Leite e Marcos Bernardes
tes conjuntamente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida
e achada conforme, será assinada pelos presentes.

"CARTÓRIO"
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Protocolado sob nº _____
 Registro nº 5125 A17
 Averbado nº _____
Congonhas 31 de julho de 2014. Dau fá,
DR. MARCELO VIDENTE DE CASTRO - OFICIAL
 OFICIAL SUBSTITUTO

Cartório T.D.P.J Congonhas / MG
Registro: 104.73
Arquivamento: 6.12
Protocolo: 3.24
Certidão: -
Total: R\$ 334,09





Até dia 10^a, décima reunião da Comissão Interventora aguardava o hospital.

Bom Jesus realizada em 04 de agosto, às 16 horas na Câmara de Vereadores com os representantes presentes de Ilheira Silva, representante da empresa Diciton, Dr. Rafael Geraldo Poderoso, secretário de saúde do grupo apoiador Sra. Inácia Maria Ferreira Tundade, Sr. Manoel Góes, presidente Júlio de Britto; Sra. Dimas de Mauá Barbosa Salgado, Sr. Presidente José Pendário de Freitas; Procurador Geral do Município Sr. Julian Resende Gentil, o ex-membro da Comissão de Intervenção Sr. Antônio Thagó de Rezende, os atuais membros da Comissão Sr. Marcos Faria e Sr. Belo e Sr. Helbert Seares Dias Leite - ex-vereador Júlio Gentil, Sra. Silvia, Nérlio, Iraci, Galo, Júnior, Delegado Geraldo da Mata, Walmir Ribeiro de Souza, Edmundo Pereira Matos, Antônio Cláudio Duarte, presidente da Câmara Davi Barbiere e Jairinho Melilo. O Projeto Municipal, de início fazendo as considerações quanto a atuação

atual comissão que na primeira fase encerrou um ciclo de trabalho, o diagnóstico e a elaboração de um plano assistencial qualificar a assistência prestada, optou-se então por contratar uma empresa com experiência, a Diciton, Instituto de Gestão e Pesquisa Empresarial associada ao Brasil, que a partir do dia 11 de agosto fará o gerenciamento efetivo do Hospital sendo com previsão que os representantes da empresa sejam os interventores, após o fôrum, que assumirá as atribuições que compete a de intervenção. Com as obrigações já estabelecidas e com a fase

apresentar excelência no gestão do hospital a empresa irá nomear membros interventores à referida contratação. Terá ligação de quem é Sr. Projeto, José de Freitas destaca que a empresa a ser contratada tem experiência em casos de intervenção hospitalar com as instituições Hospital São João de Deus em Diundopolis, Hospital Case Previdência Petrópolis, Hospital São Vicente em Rio de Janeiro, dentre outros. O Sr. Projeto solicita a participação neste momento dos dois atingidos de bem como membros do Conselho Municipal de Saúde, para fazer acompanhamento dos trabalhos da empresa na contratada.

Antônio Thagó Resende, a questão da clínica de instituição

deficit que vem se apurando, justifica a sua saída da comissão, para entender que para o momento atual, este é crítico sendo assim necessários profissionais com experiência em administração hospitalar. Sr. Helbert, membro interventor se manifesta que do ponto de vista financeiro a questão é de fato crítica e que neste momento tem-se de cumprir o pagamento da folha dos servidores e não há recurso em caixa, além de deficit estimado em Trinta mil reais mês. Resalta a importância da Tomada de decisão do Sr. Prefeito pelo ato de intervenção. Sr. Helbert registra que coloca no seu cargo a suspensão para que neste momento seja contratado a empresa faz apelo quanto à aprovação por parte da Câmara dos recursos financeiros a serem investidos na instituição. Registra os problemas da estrutura hospitalar, os déficits com os fornecedores e pontua vários outros aspectos visualizados que devem ser trabalhados pela empresa proposta. Sr. Marcos Prates, membro da comissão se apresenta e após uma semana que vem atuando já percebe a necessidade de um gestor hospitalar experiente, para reafirmar as grandes deficiências encontradas. Resalta também a questão do Termo de referência do hospital que é uma questão preocupante e sua observância. Dr. Rafael, secretário de saúde, se manifesta quanto a atuação da secretaria de saúde no momento da intervenção enfatiza que está se contratando uma empresa experiente, mas que não será a certa forma a estrutura da instituição ficar atrelada pelo fato de que o hospital Bom Jesus é uma instituição de referência microrregional. Dentro variou colocando apontamentos quanto às qualidades do complexo clínico de forma geral, enfatiza a necessidade de vocacionalizar o hospital para atuar na clínica cirúrgica, por fim agradece aos funcionários cedidos, apoiadores e os membros do grupo interventor. O representante da empresa Dicum, o diretor Sr. Átilio faz apresentação da empresa e da atuação desta nos diversos hospitais no Brasil. Coloca que vai disponibilizar uma equipe de 5 membros para atuar junto ao hospital Bom Jesus. Registra a competência da alcance das metas de VITI e fim da comissão.





da instituição e enriquecer o modelo atual. Registra a necessidade de elaborar propostas para captar de recursos da esfera Estadual, Federal bem como da saúde suplementar. O procurador geral do Município, Dr. fulvo se pronunciou solicitando que se postergue a contratação de empresas. Dictum, pelo qual no dia 12 deste haverá o julgamento da ação agrária que está se desenrolando no Tribunal de justiça de Minas Gerais. Finalizando o Sr. Prefeito faz seu agradecimento aos vereadores e ao Conselho municipal de Juiz de Fora que decretaram a intervenção. Sr. Helbert faz seu reconhecimento e agradecimento ao grupo de apoio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou esta ata que após lida e aprovada consta seguir assinada por seus participantes. Com tempo: Registraram-se a presença dos vereadores Marcos Rezende Amaro, Lourenço Pimenta, Edvaldo Gonçalves e Edmar Geraldo Barbosa. Congonhas, dia 25 de agosto de 1963
Assinaturas: Dr. Fulvo, Dr. Helbert, Dr. Lourenço Pimenta, Dr. Edvaldo Gonçalves, Dr. Edmar Geraldo Barbosa, Marcos Rezende Amaro, Lourenço Pimenta, Edvaldo Gonçalves, Dr. Helbert, Dr. Lourenço Pimenta, Dr. Edvaldo Gonçalves, Dr. Edmar Geraldo Barbosa.

Ata da 11ª, décima primeira reunião do Conselho Interventor, realizada em 25 de agosto, às 16 horas no gabinete do Prefeito Municipal, juntamente com os representantes Marco Aurélio de Souza, Henrique Fernando Calizane Soares, Adriano Melhado, Jair Soárez, Paulo Cesar Ataydes da Silva, Ana Maria Ferreira Trindade, Dr. Rafael Geraldo Cordeiro, o Procurador Geral do Município, Juliano Resende Cunha; a Comissão Interventoria Sr. Helbert Soares dias heste Sr. Marcos Brates e o Sr. Prefeito Municipal José Freitas Cordeiro que apresenta o Decreto nº 6.035 que nomeia os novos membros da Comissão Interventoria a saber os servidores Municipais Sr. Marco Aurélio da Silva, Dr. Rafael Geraldo Cordeiro e Sr. Henrique Fernando Calizane Soares que assumiram a partir da presente data no atribuição

das funções desta comissão conforme já estabelecido. sr. Prefeito, José de Freitas (assento) registra que Tais membros nomeados não serão remunerados pelo exercício destas funções, além daquilo que já recebem em salário as cargos que ocupam no município.

O referido decreto constitui uma comissão para acompanhar e fiscalizar todas as procedimentos realizados pelo interventor. Tendo sido nomeados o Sr. Adriano Melillo, Davi Leonard Barbieri, Paulo Cesar Stajano da Silva e Grs. Anaélia Marc Ferreira Trindade. Finalmente ficou estabelecido que haverá um período de Transição para a comissão Interventora era nomeada, haja vista a necessidade de se repassar todas as informações necessárias da atual situação do Hospital Bom Jesus aos novos inteventores. Pode-se também considerar a necessidade de regularizar, juntar as entidades financeiras e à outra, orgânicas, a situação dos novos inteventores. Na oportunidade a Comissão que está atuando atualmente terá o prazo fixado até 8 de setembro de 2014 para realizar a Transição. Em seguida a Comissão nomeada promove a escolha do Coordenador que se dei na pessoa de DR. Rafael Geraldo Correia e os membros responsáveis financeiros do Americano Hospitalar Bom Jesus ficaram a cargo do Sr. Marco Aurélio da Silva e o Gr. Regis Fernando Patrício Soares. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e labrou-se este ato que após lido e aprovado conforme segue assinado por seus representantes, siglas partilhadas. Congonhas, 25 de agosto de 2014. *(Assinatura)*



"CARTÓRIO"
REG. TIT. DOC. E CIVILIZADOS CED. JUDÍCIAS

<input checked="" type="checkbox"/> Registrado	5137	A17
<input type="checkbox"/> Autenticado		
08 - setembro 2014		
<i>J. M. Carvalho</i>		
<input type="checkbox"/> OFICIAL DE CARTÓRIO - OFICIAL		
<input type="checkbox"/> OFICIAL SUBSTITUTO		

CARTÓRIO - D.P.J. Congonhas - MG

Processo: 10993
Autenticação: 1224
Protocolo: 324
Certidão: -
Total: R\$ 120,21





Ata da 12ª reunião interventora do Hospital Complexo, De
nº 6.035, de 25 de agosto de 2014, realizada no dia
16 de setembro de 2014, às 14:00 horas, na sala do
Gabinete do Projeto municipal Sr. "José" de Freitas Le
fonzendo-se presentes os Drs. Marco Aurélio da Silv
Luiz Fernando Catipane Soares, Adriano Melillo, L
eonard Barbieri, Rui Cesar Alayres da Silva, Dona
Maria Ferreira Trindade, Rafael Geraldo Cordeiro, Of
Resende Gunha, Helbert Soares Dias Leite, Marcus Pr
e, finalmente, o Prefeito Municipal de Congonhas, Je
de Freitas Cordeiro. Aberta a reunião pelo Sr. Interv
entor Luiz Fernando Catipane Soares o mesmo agradeceu
a presença de todos, apresentando o motivo que enseja
a convocação dos membros da Comissão intervent
orial, juntamente com a Comissão Interventora, a
cessoria, qual seja: parecer jurídico elaborado pelo
Procuradoria do Banco do Brasil que determinou
complementações da ata da 11ª reunião com a in
clusão dos números do Cadastro de Pessoa Física (CPI)
e da Identidade (RG) dos interventores para fins de
regularização da representação da Associação per
ante a instituição financeira. Diante disso, o Dr. Ma
rcos Aurélio da Silva disponibilizou os dados solicitados:
RG de nº M4342305 e CPF nº 635045376-04; o Dr. Luis
Fernando Catipane Soares - RG de nº M386707 e CPF
06807735685; o Dr. Rafael Geraldo Cordeiro - RG de nº
M386707 e CPF nº 935732286-15. Reitera o Dr. Inte
vor Luiz Fernando Catipane Soares que a Coordenação
da equipe está ao encargo do Dr. Rafael Geraldo
Cordeiro, cabendo aos demais interventores a op
eração financeira da Associação Hospitalar, deliberando
em conjunto. Nada mais havendo a tratar
encerra-se a presente reunião e lavrou-se

esta ata que, após lida e aprovada conforme, segue assinada pelos presentes - Congonhas 16 de Setembro de 2014.

José D... / M. V. Kats. / Dr. Paulo Ruyasfau

Wibi.



“CARTÓRIO”	
REQ. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS	
Protocolado sob nº	
<input checked="" type="checkbox"/> Protocolo nº	5387
A 19	
<input type="checkbox"/> Averbação	
Congonhas 18 de setembro 2014 Dto. 13.	
<i>(MB Anexo)</i>	
<input type="checkbox"/> CR. MARCO DO FERRO DE CASTRO - OFICIAL	
<input type="checkbox"/> OFICIAL SUBSTITUTO	

Cartório T.D.P.J Congonhas / MG	
Registro:	104.73
Arquivamento:	12.24
Protocolo:	672
Certidão:	
Total:	08 + 20,21

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça	
<i>Selo de Fiscalização</i>	CPK 05646
<i>Selo de Arquivamento</i>	CPK 05645

Ata da 13^a reunião da Comissão Intercentroca da Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada aos 02 dias do mês de Outubro do ano de 2014, às 9:00 horas na sala de reunião do Gabinete do Prefeito na Romaria, cujos integrantes e participantes figuram na lista de presença anexa: o presente. As principais ocorrências, em síntese, são as seguintes: aberta a reunião o representante da empresa contratada para realizar a administração do Hospital informa que em 1 mês de trabalho já se trazem um plano de trabalho inicial para alenar uma melhoria na assistência e uma gestão pautada na transparência. O presente plano de trabalho possui como pilares a melhoria da assistência, aumento da taxa de ocupação e melhorias estruturais. As etapas iniciais do plano é o levantamento do número de leitos, levantamento da capacidade do hospital com a determinação da quantidade e tipos de procedimentos a serem realizados pela equipe médica e implantação dos Protótipos Clínicos assistenciais. As ações imediatas consistem em atender dentro da capacidade do Hospital, melhorar o papel do prestador hospitalar nível 3 da rede SAMU, diminuir as negativas do SUS fácil, adequar e cumprir o POA (Plano Operatório Anual) e aumentar a taxa de ocupação para no mínimo 80%. O POA é acompanhado quadromensalmente para de verificar o cumprimento das metas, sob pena de perda de re-





curtos. Os planos a médio prazo são atender os vazios na de Ortopedia Pediátrica, oftalmológica e obesidade/cirurgia plástica, estética, operacional e normatização junto à Vigilância Sanitária, alteração do fluxo de urgência e adoção do modelo de Manchester 24 horas, mudanças estruturais, administrativas e de investimento na área de serviços SADT (Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico) e sala vermelha e sua estabilização adequadas à demanda. Quanto aos planos longo prazo, vislumbra-se implementar serviços de alta complexidade, com procedimentos clínicos e cirúrgicos em ecologia intervencionista e cirurgia de média e alta complexidade, além de implantação de unidade de UTI adulta e pediátrica, implantação dos serviços de diagnóstico por imagem (tomografia e ultrassom). Durante a fase de implantação, o Instituto na Associação Hospitalar, buscou-se verificar dados atuais, a receita de balanço, as despesas, servidão, etc. Buscou-se também analisar as formas de captação de recursos, de contenção de gastos e a viabilidade da instituição salientando a necessidade de buscar a reposição de grandes gastos de maneira contínua ao plano de trabalho proposto. Verificou-se, aproximadamente, o valor do endividamento atingido em agosto de 2014, o qual perdiz o valor de 11 milhão quatrocentos e sessenta mil, cento e vinte e oito reais. Há também uma dívida de mais de quarenta e cinco mil reais ao Banco Mercantil referente ao cheque especial quitado dia 30.09 pela Comissão Intercentros, o qual ainda figura no balanço contábil do instituto. Necessário implantar um roteiro de comunicação entre a equipe e assessoria de imprensa junto à comunidade, além do plano de ouvidoria. Outra igualmente relevante é a revisão e renegociação de contratos como: avaliação do RH e pessoal, com constatação de alocada na folha, a avaliação dos processos de receitas, despesas resultados e metas, para a realização de um diagnóstico.

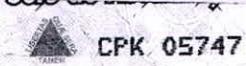
lizado da Associação Hospitalar Bom Jesus. Outra ação é a captação de recursos junto a empresas mineirinhas. É um plano possível de ser executado e encarado com otimismo pelos participantes. Mais ainda havendo a vontade, encerrou-se a presente reunião que, após diligente reunião conforme, segue assinada pelos participantes.

Hill - McBacham
Adriano Mundial
José Sampaio

He Quirino



CARTÓRIO TITULAR		REG. TIT. DOC. E CIVIL DA FÉPIS JURÍDICAS	PROTÓCOLO N°	10473
10471	A17			Assinatura: 12.24
16 outubro de 2014, hora:			Assinatura: 3.24	
09:00				
Assinatura: <u>Amálio</u>				
M.º DE HAB.: LO. CONTEIRO DE CASTRO - OFICIAL				
F.º ESPECIAL SUBSTITUTO				
			Assinatura: 20.21	



Ata da 14ª reunião interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Decreto de nº 6.051, de 08 de outubro de 2014, realizada no dia 09 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na sala do gabinete do Prefeito Municipal Sr. José de Freitas Lordeiro, fazendo-se presentes os Srs. Marco Aurélio da Silva, Luiz Fernando Lotizane Soares, Raul Geraldo Lordeiro e o Sr. Prefeito Municipal de Congonhas, José de Freitas Cordeiro. Abreita a reunião pelo Sr. Interventor Luiz Fernando Lotizane Soares e mesmo agradeceu a presença de todos, apresentando os motivos que ensejaram a convocação dos membros da Comissão interventora atual, juntamente com a presença do Sr. Prefeito Municipal de Congonhas. Não obstante, manifestou a respeito do Decreto nº 6.051, de 08 de outubro de 2014, que prorrogou a Intervenção quanto à Associação Hospitalar Bom Jesus, pleiteando a todos os critérios já estabelecidos anteriormente, bem como, a realização de eleição entre os membros Interventores para assumirem as coordenações da Intervenção, sendo realizada a mesma e que ficou da se-





se a quente forma; para a coordenação da comissão Interventora foi eleito o Sr. Luiz Fernando Latizane Soárez RG nº MG 11.638.026, CPF nº 068.077.356-85; para a Coordenação Financeira o Sr. Marco Aurélio da Silveira RG nº MG 4342305 e CPF nº 635045376-04; para a magia clínica, o Sr. Rafael Geraldo Lacerda - RG nº MG 386.707 e CPF nº 235732286-15. Cabendo a f

um dos coordenadores desempenhar o que lhe for atribuído pelo presente decreto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e fez-se
vou-se esta ata que, após lida e achiada em
ordem, segue assinada pelos presentes. Longevidade, o
de 10 de outubro de 2014.

CARTÓRIO	
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS	
Protocolado sob nº	
Registro nº	5148
Autorizado	A 17
Conselho	10 outubro de 2014, Dou 14
Assinatura: M. B. Araújo	
ESTADO DE MINAS GERAIS - OFICIAL	
DESTINATO	

Certidão Pública Congonhas / MG
Arquivamento 10/10/2014
Protocolado 12.24
Protocolado 3.24
Certidão: -
Total: R\$ 120,21

Poder Judicário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CPK 05750
CPK 05749



ATA DA 15^A REUNIÃO DA COMISSÃO INTERVENTORA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, REALIZADA EM 13/10/2014 SEGUNDA-FEIRA. INICIAMOS OS TRABALHOS, TENDO SIDO REDIGIDA A ATA PELO SR. GLAUCON DO BOM CONSELHO, MEMBRO DA DICTUM INSTITUTO DE GESTÃO E PERÍCIA, PRESENTES NA REUNIÃO OS SEGUINTE PARTICIPANTES, DR. RAFAEL GERALDO CORDEIRO CPF. 235.732.286.15, SR. LUIZ FERNANDO CATIRANE SOARES CPF. 068.077.356.85, SR. MARCO AURÉLIO DA SILVA CPF. 635.045.376.04, SRA. ORMESINDA MARIA BARBOSA, SRA. ANÁLIA MARIA FERREIRA TRINDADE, SRA. PATRÍCIA MENDES DA DICTUM, O SR MARCO AURÉLIO INFORMOU QUE EM TODOS OS BANCOS, EXCETO O BANCO DO BRASIL, FORAM CADASTRADOS O SR. ALESSANDRO COSTA BACELLAR COMO OPERADOR FINANCEIRO BANCÁRIO, FOI ENTREGUE NO BB. NA DATA DE 10/10/2014 SEXTA-FEIRA OS DOCUMENTOS, COMO A ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERVENTORA, COM DECRETO MUNICIPAL, FICANDO PENDENTE SOMENTE O JURÍDICO DO BANCO LIBERAR O ACESSO ÀS CONTAS CORRENTES E O CONTROLE BANCÁRIO VIA INTERNET, FALOU SOBRE O PROJETO DE CRIAÇÃO DE NOVAS UTI, COM 40 LEITOS DE UTI, ONDE NÃO FORAM DETALHADOS OS PROJETOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, SENDO NECESSÁRIO COTAR UMA NOVA EMPRESA DE PROJETO PARA ORGANIZAR. O SR. LUIZ FERNANDO, INFORMOU QUE CONSTA NO CONTRATO DA DICTUM, NA CLAUSULA 2.4, ITEM K, QUE A REPRESENTAÇÃO PERANTE O PODER JUDICIÁRIO, DESSA FORMA, ELE SUGERIU QUE ESSA ASSESSORIA DADO PELA DR. WAGNER MIRANDA, DEVERIA SER REALIZADA PELA DICTUM. FOI PEDIDO UM ESCARRECIMENTO DESSE PONTO DO CONTRATO PELO SR. ARISTON. A PATRÍCIA MENDES FICOU DE CONSULTAR O SR. ARISTON SOBRE ESSE PONTO E DAR UM RETORNO. OS INTERVENTORES E A SRA. ANÁLIA SUGERIRAM UMA REVISÃO NESTE





CONTRATO. O SR. LUIZ FERNANDO, INFORMOU QUE OS PAGAMENTOS ESTÃO SENDO APROVADOS SOMENTE COM AS NOTAS FISCAIS PARA PAGAMENTOS, ESTÃO CHEGANDO NELES SEM APROVAÇÃO INTERNA DO HOSPITAL, NÃO EXISTE UMA CONFERÊNCIA DAS NOTAS FISCAIS NA ENTRADA DO ESTOQUE, FALTANDO ASSIM AS ASSINATURAS PELO ESTOQUE, FARMÁCIA, E SERVIÇOS, CHEGANDO PARA ELAS ESSAS INFORMAÇÕES MAIS ORGANIZADAS. A SRA. PATRÍCIA MENDES EM CONJUNTO COM A SRA. ORNESINDA FARÁ A ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, DEVENDO CHEGAR OS PROTOCOLOS DE FLUXOS PRONTOS PARA APPROVAR OS PAGAMENTOS. FOI PEDIDO PELO SR. MARCOS AURELIO E SR. LUIZ FERNANDO O RELATÓRIO ANALÍTICO COM DETALHES DE TODAS AS INFORMAÇÕES, PLANTÕES, PRODUÇÃO MÉDICA, AVALIAÇÕES MÉDICAS, CONSULTAS, HONORÁRIOS PARA CONHECIMENTO PRÉ-VIO ANTES DE APROVAR OS PAGAMENTOS AOS MÉDICOS DO HBJ. SOBRE O SISTEMA FOI INFORMADO QUE A EMPRESA GESTHOS JÁ TEM UM CONSULTOR NA EMPRESA. MAPERANDO OS PROCESSOS, SENDO NECESSÁRIO UM FUNCIONÁRIO DO HOSPITAL NA ÁREA DE TI PARA MULTIPLICAÇÃO DO CONHECIMENTO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS SOBRE O RH E A ASSINATURA DAS CARTEIRAS DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DO HBJ FICOU ACEITADO QUE CONFORME O NOVO DECRETO MUNICIPAL NÚMERO DE 6.051, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, QUE O RESPONSÁVEL SERÁ O SR. LUIZ FERNANDO. ELE PEDIU UM RELATÓRIO DETALHADO COM INFORMAÇÕES DE CADA CARTEIRA, A SRA. PATRÍCIA INFORMOU QUE O MESMO JÁ ESTAVA JUNTO ÀS 21(Vinte e uma) CARTEIRAS PARA ASSINATURA. A NECESSIDADE

DE CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE DEPARTAMENTO
DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, SEGUNDO O DR.
RAFAEL, DEVERÃO SER PRESTADOS PELA DICTUM,
CONFORME ENTENDIMENTO COM O SR. ARISTON.

Foi FALADO SOBRE A NECESSIDADE DE REGU-
LARIZAÇÃO DOS CONTRATOS DO HBJ COM OS
PRESTADORES DE SERVIÇOS, COMO DIAGNÓSTICO,
LABORATÓRIO; IMAGEM E OUTROS, SENDO NECES-
SÁRIO A REGULARIZAÇÃO COM URGENCIA DES-
=SAFISITUAÇÃO. ~~(do Rui da Magalhães) (Assinatura)~~
~~Rui da Magalhães, Dr. Bento B. Bento~~

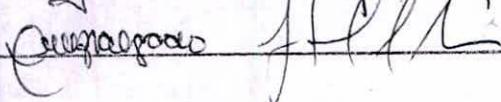
Ata da 16ª reunião da Comissão Interventora de Assessoria Hospitalar
Bom Jesus, realizada em 07/01/2015, às 16:00 horas, no salão de reuniões
da Prefeitura Municipal fazendo-se presentes os Srs. Marco Antônio de
Silva, Louiz Fumando Calizzone Scaron, Rafael Geraldo Conduru,
Glaucio do Bom Conselho, Antônio Odacque da Silva, Dr. Geraldo Couto,
Sra. Patrícia Mendes Magalhães, Sra. Grácia Maria Ferreira Arindade, Maria
Aparecida Souza Dutra O. Convalho, Sra. Marta Bacharel e Omegilde Meric
Corrêa Salgado. Aberta a reunião Dr. Geraldo Couto apresenta o cenário
encontrado resultando a falta de gestão de pessoas e procedimentos
sobre o controle dos resultados, a insuficiência de recursos financeiros
para cumprimento da equipe devidamente capacitada, RH com estrutura
limitada de gestão de pessoas e treinamento, necessidade de adequação
física, baixa Taxa de ocupação, logo após foi apresentado um plano
administrativo que está sendo executado a saber: adequação das
pessoas administrativas, elaboração dos POP's para todas as áreas,
controle do fluxo financeiro e suprimento, contratação de equipe qualificada
garantia da cultura contínua dos profissionais, elaboração, validação
e implantação do projeto de adequação da estrutura física e captura
de recursos financeiros. Foi apresentada as informações econômicas
financeiras quanto ao endividamento do hospital, constatando a





emendimento bancário, fornecedores, médicos, repartições de concursos com a Sesm/MG, provisoriamente de catorze profissões, impostos e tributos parcelados, totalizando em Onze milhões, quatrocentos e sessenta mil e cento e noventa e três reais atualizado em agosto de 2014 (R\$ 11.460,19). Nesta sequência foi apresentado o plano assistencial sendo proposta a garantia do atendimento SUS com pagamento de Tabela diferenciada, garantia de aumento da Taxa de ocupação, garantia na melhoria dos serviços de Apoio Diagnóstico, proposta de remuneração da plantão médica igualitáris e de produtividade por procedimento, busca de garantia dos profissionais e metas praticadas, garantia da fagamento dos honorários médicos, formalização do contrato dos profissionais, garantia da plantão médica, implantação dos serviços de Tomografia e Ressonância UTI e definir o perfil assistencial do hospital como mil II na Pele de urgência e emergência e de cirurgia geral em Todas as especialidades com procedimentos de média complexidade. Em seguida foi apresentado a proposta para pagamento dos plantões médicos tendo sido apresentado que o valor horário da plantão dia horário de 7:00 às 19:00 horas ou segundo à sexta-feira seria de cinqüenta reais (R\$ 50,00), com valor plantão 12 horas de novecentos e sessenta reais (R\$ 960,00). Noite ou 19:00 às 7:00 horas, ou segundo à sexta-feira seria de novecento reais (R\$ 90,00), com valor plantão de 10 mil e oitenta reais (R\$ 10.080,00) e finais de semana e feriados o valor de cem reais (R\$ 100,00) o que perfaz 24 horas o valor de dez mil e quatrocentos reais (R\$ 12.400,00). Foi feita a proposta de manter a função de médico clínico de Policlínica para ser plantonista 24 horas do HBJ e realizar a avaliação e intercorrência dos pacientes SUS internados. A medicina suplementar da clínica médica seria alterada pela equipe médica atual e não teria remuneração fixa pelo Instituto Municipal de Taubaté. Todas as metas serão monitoradas pelo serviço de Controle, Avaliação, Regulação e Acompanhamento Municipal. A respectiva proposta será monitorada por 90 dias para adequação que ficaram reservadas, a sua vigência será a partir de Janeiro/2015. Só Odique sugere que seja encaminhado ao Jurídico um pedido

apresentar quanto à consta do médico clínico do HBJ. Renata fará importante ato de comitê interventor apresentar mensalmente uma planilha com demonstrativo de receita e despesa, um estudo de folha de pagamento. Em seguida foi colocado pelo Dr. Rafael a importância de elaborarmos um cronograma para execução das obras que serão realizadas como a implantação dos leitos de UTI e do serviço de Tomografia. Daque solicite a planilha do custo para a constituição dos leitos de UTI já que o projeto se encontra apurando pelo Vigilância Sanitária Estadual. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e fomos-nos este ato que, após tudo o achado conforme segue assinado pelos presentes. Congonhas, 07 de Janeiro de 2015.

Assinado 



Ata da 17ª reunião da Comissão Interventora do Hospital Bom Jesus, e o corpo clínico do Hospital Bom Jesus, a reunião aconteceu as dezessete horas na sala de reuniões do Reitoria Municipal. Estavam presentes a reunião Dr. Rogério Santiago de Oliveira, Dr. Ricardo Humberto Ribeiro, Dr. Felipe Braga Gómez, Dr. Lázaro Ladeira de Souza, Dr. Mário Alves Reis de Melo, Dr. Raymundo Ladeira, Dona Linda Maria Bento Salgado, Dona Maria Faria, Maria Apolinária Teixeira Ladeira, Patrícia Mendes Nagahashi, Dr. Geraldo Conto, juntamente com Dr. Bon Conselho, Dr. Fernando Estivareza Soares, Maes Amélia da Silva, Dr. Geraldo Conto, integrante da Empresa Diktum seu inicio a reunião com as apresentações dos presentes. Relato da reunião em 07.01.2015, Dr. geral



do fez as apresentações dos Planos Assistenciais que serão implantados dentro do Hospital Boa Jesus. Relatar a disponibilidade financeira do Hospital, e a necessidade de atingir as metas da parceria com o Estado, o Brasil e o município, garantir aumento da Taxa de ocupação hospitalar. Realizar a busca de mecanismos para pagamento aos plantonistas, pagamento de honorários médicos atacadistas. Explorar a possibilidade de formalizar a contratação dos profissionais continuando o projeto St. Geraldo. Explique a necessidade da criação de serviços de imagem esgotos com tipos gás, Ultrason, e outros exams. Deixar a parte de entrada do SUS, será feita atofédia em outras especialidades, e os de pronto atendimento, padronizando o atendimento. Esta sendo estudado a apontamento de espaço para ambulâncias. St. Geraldo saliente a necessidade de garantir a credibilidade do Hospital e deixar o perfil do hospital, qual as cores do Hospital. Sugere pedir parceria com as empresas da região, seja através de convênios com empresas de Bonitulários do Hospital, do paciente interno a proposta será feita em um futuro próximo, proposta inicial para pagamento dos honorários atacadistas. Serão divididos em 10 (dez) parcelas mensais. Ollomar relata q. essa divisão seria praticamente para pagar Imposto Penda. Se

entendido outra forma em uma reunião
reuniões. Quando a reunião das plantas
fora clínico, e Secretaria de Saúde,
coloca a disposição do Hospital 24 horas
dia, qe atenderia todo os pacientes
internos, ocorrência clínica, e inter-
nações via Ensaio, um médico clínico.
A reunião das plantas de Comissão
Dia - horário 7 às 19:00hs - Valor Hora = 80,00
em um plantas de 12 horas = 960,00,
Noite - horário 19 às 7hs - Seg - Sexta - 90,00 hora
plantas 12 hora = 1.080,00.

Final de Semana = 100,00 hora. plantas 24 horas =
2.400,00. Caso o profissional não produ-
za o valor mínimo ele tem a garantia
do valor. Caso o profissional ultrapasse
a produção seja do profissional, logo caso
ultrapasse o valor mínimo, a (fazenda)
será do profissional. Os profissionais tem-
tarão entender a proposta e fazerem
alguns questionamentos, esclarecidos pelo Sr.
Geraldo. Dr. Rayan explica q. esta po-
posta é para tentar salvar o Hos-
pital. Registraram a presença do engenho
Dr. Flávio Ribeiro. Houve um debate en-
tre os médicos e houve imostigas
com a proposta. Dr. Geraldo explicou
detalhes da proposta. A data do inicio
da proposta será dia 19-01-2015. Nada
mais haverá a tratar a reunião sera
em reunião. Em, Manhã Apresente à Dr. Dr.
Secretaria elidose, dando a presente ate
que se lide e aprovada sera encerrado





por mim e os presentes. Apresento

Fábio Brum Braga Gomes, Fundador
Ricardo H. Reis
Flávio Faria
Tatiana
Jeferson
Hálio

Ata da 18ª reunião da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada aos 28 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, às 19:00, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito de Prefeito Municipal de Congonhas, cujos integrantes e participantes figuram na lista de presença anexa à presente.

As principais ocorrências em síntese são: aberto a reunião o Diretor Clínico do Hospital Bom Jesus ressaltou a importância do diálogo que vem sendo mantido com o corpo clínico. Dado a fato representante da empresa contratada pelo Município para assessorar a Comissão Interventora na condução dos trabalhos gestão hospitalar fez uma breve narrativa sobre a situação encida no Hospital e após apresentou a proposta elaborada de R\$ 100 mil reais para o setor ambulatorial. O Dr. Vasco ressaltou os esforços despendidos pela equipe, todavia reiterou sobre a necessidade de revisão do "deflator" apresentado na proposta concernente a alguns convênios. Após, o Dr. Geraldo ressaltou que os valores dos serviços dos convênios serão reavaliados e discutidos com o corpo clínico de forma a manter convênios que guardem razabilidade econômica.

Posteriormente reafirmou que os valores presentes na proposta serão aplicados a todas as especialidades sem qualquer distinção; sendo tal regra sera criada com base em dados levantados pela equipe interventora. Dr. Flávio apresentou sua resignação concernente a especialidades que tem apoio do SUS e que fazem visitas a paciente internados. Dr. Rafael contraditou de forma a esclarecer a finalidade de tal proposta, qual seja, manter o funcionamento do Hospital, que por sua vez a proposta apresentar um déficit de R\$ 60.000,00 (60 mil reais) mensais ao Hospital. Reiterou que será feita um movimento diário dos atendimentos e que obras que irão agregar

qualidade no atendimento, como leitos de UTI, além de um melhor equipamento da entidade com a aquisição de um tomógrafo. Reiterou que há uma carência assistencial regional e que esse espaço poderia ser preenchido pelo HBJ. Ressaltou da necessidade de todos os médicos contribuir para o aumento da receita de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro, tendo-se em vista especulações e convênios deficitários. A proposta foi esmiuçada por todos os presentes, sendo as dúvidas dirimidas pela equipe interventora e o representante da DICTUM. Por outro lado, Dr. Rafael apontou sobre a necessidade de corpo clínico fixar valores para consultas que não sejam ultrajantes, sendo acompanhado pelos demais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se esta ata que, após lida e achada conforme, seguirá assinada pelo presente Congonhas, 28 de Janeiro de 2015.

Filipe Brum Braga Gomes

José César Vaz

Geraldo

Ata da 19ª Reunião da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 20:00, na sala de reunião do Gabinete do Prefeito municipal de Congonhas. Convocados os integrantes do corpo clínico do Hospital Bom Jesus se fizeram presentes o Diretor Técnico Clínico Dr. Luiz Carlos Cordeiro da Silva e o Dr. Vasco Alexandre Fragale Lucas, conforme lista anexa a presente. Iniciada a reunião o Dr. Luiz Carlos ressaltou a importância da recuperação da saúde financeira do hospital que dependerá da colaboração do corpo clínico. Da mesma forma, o Dr. Vasco reiterou a fala do Dr. Luiz Carlos e salientou a importância da intervenção com a formação de um corpo técnico. Após o Dr. Geraldo - representante da DICTUM - apresentou virtualmente relatório da situação financeira do hospital e plano de recuperação financeira e assistencial da Hospital Bom Jesus. Ata continua sobre a





proposta de contratalização dos serviços médicos, apresentando-se valores e condições decorrentes da mesma. Após ampla discussão ficou decidido que os contratos serão encaminhados ao Diretor Técnico/Clinico que remeterá os mesmos aos demais médicos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se esta ata que, após lida e achada conforme segue assinada pelos presentes. Congonhas, 23 de fevereiro de 2019.

PS: Considerando-se a ausência de "quorum" do corpo clínico a supramencionada reunião foru informativa deixando-se deliberativas sobrerestadas à próxima reunião.



Ata da 20ª reunião da Comissão Interestadual de Representantes das Associações Hospitalares Bom Jesus, realizada no dia 09. de mês de junho de 2020, às 14:00 horas, na sala da Administração do Hospital Bom Jesus, localizada à Avenida Padre Leonardo, nº 147, bairro Centro, cidade de Congonhas - MG. Foi aberta a reunião fazendo-se presentes o Sr. Marco Aurélio da Silva, Sr. Henrique Mariani Furtado e o Sr. Paulo Giovanni Giarola, sob a presidência do primeiro, além dos senhores Tiago Lucas da Cunha Silva, CPF 065. 134.736-08 e Marcos Vilela de Oliveira, CPF 311.916. 146-20, esses representantes da empresa Instituto Latorare. O Sr. Marco Aurélio da Silva unicamente fez menção ao Decreto Municipal nº 6799 de 07/02/2019, o qual alterou o Decreto Municipal nº 6338 de 11/05/2016, e que, em seu artigo 3º apresentava a composição dos membros, a saber: Sr. Luiz Fernando Catizone Soares, CPF 068.077.356-89.



Sr. Jaircos Purélio da Silva, CPF: 635.045.376-04; Dr.
Rafael Geraldo Cordiiro, CPF 235.732.286-15; Dr. Basco
Alexandre Fragale Lucas, CPF 006.799.347-82; e o
Sr. Henrique Marani Funtado, CPF 375.537.126-04. Em
seguida apresentou o Decreto Municipal nº 6935, datada
03/03/2020, o qual destituiu, a pedido, o Dr.
Rafael Geraldo Cordiiro da Comissão Interventora. Ile-
pois apresentou o Decreto Municipal nº 6976, datada
03/06/2020, o qual destituiu a pedido, o Dr. Basco
Alexandre Fragale Lucas da Coordenação Clínica da
Comissão Interventora. Até contínuo, fez a leitura do
Decreto Municipal nº 6977 de 03/06/2020, o qual
destituiu a pedido, o Sr. Luiz Fernando Catizane
Soares. E, por último, o Decreto Municipal nº
6981 de 09/06/2020, o qual designou o Sr. Paulo
Giovanni Guarda, CPF 725.334.986-53 para atuar
na Coordenação Financeira e o Dr. Marco Purélio
da Silva como Coordenador da Comissão Interventora.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a
presente reunião e lhevar-se esta ATA, que após
lida e achada conforme, segue assinada pelos
presentes. Congonhas, 09 de junho de 2020.



PROTOCOLO N° 7519 - REG N° 8218 - AV N° 2 - LIV A24 - PAG 230

Congonhas, MG, 03 de julho de 2020.

Ósmar Thadeu Alaydes Seabra - Oficial Intérino
6°01-0 (1), 8601-9 (1), 810-8 (3)

Parcela	Despesa	Lmto	ISS	Rcc	IIJ	Total
Valor	139,29	2,77	8,55	48,76	199,17	

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
ÓFICIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Selo Número: DJD72290
Código: 6527511811971280
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



COMARCA DE CONGONHAS – MG
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
TERMO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

SESSÃO DE CONCILIAÇÃO N° 000.329.2020.0180

DATA: 15/12/2020.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13:30 horas.



SOLICITANTE: Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus
ENDEREÇO: Rua Padre João Leonardo, nº 147, Centro, nesta cidade

SOLICITADO: Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza

Na data e horário acima, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, foram convidados solicitante e solicitado a entrarem na sala de conciliação para tentativa de acordo, sendo constatada a presença do representante da parte solicitante, Sr. Marco Aurélio da Silva, acompanhado do advogado Dr. Gilmar de Assis, OAB/MG 184.913 dos representantes do Hospital, Sr. Thiago Lucas da Cunha Silva, do secretário de saúde, Dr. Rafael Geraldo Cordeiro e do Prefeito Municipal Eleito, Dr. Cláudio Antônio de Souza. Presente o Ministério Público, Dr Vinícius Alcântara Galvão.

Aberta a sessão de conciliação, o representante da parte solicitante apresentou pedido de homologação de acordo, bem como plano de ação estratégico ao Prefeito Municipal eleito. O Ministério Público apresentou a recomendação administrativa nº 06/2020, sobre a adoção de medidas para suspender eventos festivos, shows, festas e congêneres, assim como o representante da associação hospitalar as informações atualizadas da pandemia.

O Prefeito Municipal eleito, após receber cópia, tomou conhecimento Plano de Ação Estratégico (PAE) para suspensão da intervenção administrativa/judicial do Hospital Bom Jesus.

As partes ratificaram o acordo nos seguintes termos:

1. Concordância com a suspensão da intervenção;
2. Não suspensão dos serviços hospitalares com o apoio do Município de Congonhas que está como representante da Associação;
3. Análise do Plano de Ação dos próximos 20 (vinte) dias com algumas alterações e indicação de uma comissão intergestora.



COMARCA DE CONGONHAS - MG
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
TERMO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

As partes foram orientadas sobre o prazo recursal, manifestando o desejo do imediato trânsito em julgado.

Pela Mina. Juíza foi proferido a seguinte sentença: "Vistos etc. HOMOLOGO, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre partes materializado nas cláusulas acima expressas. A presente homologação tem arrimo no inciso III, b do artigo 487 do Código de Processo Civil. Acolhendo pedido comum, faço dispensado o prazo recursal para que esta sentença tenha seu imediato trânsito em julgado.

Juíza de Direito:

Ministério Público:

Representante da Comissão Interventora:

Representante do Hospital:

Secretário de Saúde:

Prefeito Municipal 2021/2025:



COMARCA DE CONGONHAS - MG
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
TERMO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

SESSÃO DE CONCILIAÇÃO N° 000.329.2020.0180

DATA: 23/02/2021

HORÁRIO DE INÍCIO: 14:00h

SOLICITANTE: Prefeito Municipal de Congonhas MG, Cláudio Antônio de Souza

SOLICITADO: Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus

ENDEREÇO: Rua Padre João Leonardo, nº147, Centro, nesta cidade.

Na data e horário acima, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, foram convidados solicitante e solicitado a entrarem na sala de conciliação para tentativa de acordo, sendo constatada a presença do Prefeito Municipal de Congonhas/MG, senhor Cláudio Antônio de Souza acompanhado da procuradora geral do Município, Dra. Simônia Maria de Jesus Magalhães, OAB/MG 147.249, do Controlador do Município, senhor Gláucio de Souza Ribeiro, dos representantes do Hospital, Sr. Thiago Lucas da Cunha Silva, dos representantes da Comissão Interventora da Associação Hospitalar Bom Jesus, Sr. Marco Aurélio da Silva, acompanhado do advogado Dr. Gilmar de Assis, OAB/MG 184.903, além dos representantes da Associação Hospitalar Bom Jesus nomeados na ata assembleia geral apresentada Sr. João Vicente Monteiro de Oliveira, como provedor e Dr. Rogério Santiago de Oliveira, vice-provedor, acompanhados pelo Dr. Luiz Alberto de Rezende, OAB/MG 83.446. Presentes também, o representante do corpo clínico Dr. Márcio Alves Reimão de Melo, da Dra. Mirian Georgetti e do Dr. Luiz Carlos Cordeiro, representante do Conselho de Ética. Ausente o Ministério Público.

Aberta a sessão de conciliação, foram apresentados documentos por parte da Associação Hospitalar e pelo Município. Obteve-se êxito em acordar que no prazo de 10 (dez) dias iniciará o trabalho da Comissão Intergestora. Sendo nomeado neste ato, a Comissão Intergestora pelo atual secretário Municipal de Saúde, pelo atual Controlador Geral do Município, por um engenheiro do Departamento de Fiscalização de obras e pelo Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro da FUMCULT; 03 (três) membros do atual corpo clínico do Hospital, sendo eles; o Diretor Clínico Dr. Márcio Alves Reimão de Melo, o Presidente da Comissão de Ética Dr. Luiz Carlos Cordeiro e o Diretor técnico do grupo do Hospital que será indicado na primeira reunião da Comissão. Por fim 03 (três) membros da Associação Hospitalar que também serão indicados na primeira reunião. A Associação Hospitalar será sempre comunicada através de seu advogado constituído nesta ata. Acordou-se que não haverá contratação, nem demissão até o início da Intergestão e que, na data de 04 de março de 2021 a





COMARCA DE CONGONHAS - MG
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
TERMO DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL

Comissão Interventora será destituída e assumirá a Comissão Intergestora que administrará o restante do processo de suspensão. Findo este processo, o hospital será entregue à Associação Hospitalar Bom Jesus.

Pela Mma. Juíza foi proferido a seguinte sentença: "Vistos etc. HOMOLOGO, por sentença, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, materializado nas cláusulas acima expressas. A presente homologação tem arrimo no inciso III, b do artigo 487 do Código de Processo Civil. Acolhendo pedido comum, faço dispensando o prazo recursal para que esta sentença tenha seu imediato trânsito em julgado.

Juiza de Direito:

Blaude Pinto de Souza
Prefeito Municipal 2021/2024:

Procuradora do Município:

Controlador do Município

Representante da Comissão Interventora:

Representantes do Hospital:

Representantes da Associação Hospitalar:

REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS/COMISSÃO INTERGESTORA

Data: 05/03/2021	Horário: 09h15min	Local: Sala de Treinamento/ HBJ
-------------------------	--------------------------	--

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um às 9:15 hs iniciou a 2ª Reunião da Comissão Intergestora com a presença dos senhores Gláucio de Souza Ribeiro, controlador do município, Dra. Simonia Maria de Jesus Magalhães, procuradora geral do município, João Vicente Monteiro de Oliveira, provedor da Associação Hospitalar Bom Jesus, Dr. Márcio Alves Reimão de Melo, Dr. Rogério Santiago de Oliveira, Dr. Luiz Carlos Cordeiro, Dolores Rosangela Vartuli , conselho fiscal da Associação, Thomás Alvarenga, Secretário Municipal de Saúde, Thiago Lucas da Cunha Silva e Marcos Vilela de Oliveira. Iniciada a reunião com a apresentação dos participantes. O sr. Thomás fala do momento da pandemia e da necessidade do hospital se tornar auto sustentável. O sr. Thiago fala do inicio das atividades frente ao hospital e apresenta alguns assuntos relevantes, abertura de leitos UTI sem recurso financeiro, suspensão das cirurgias eletivas, a situação financeira atual do hospital, leitos UTI/COVID credenciados pelo Ministério da Saúde, dificuldades na contratação de pessoal da área assistencial, a necessidade de indicação de novo Diretor Técnico. Dr. Marcio e Dr. Luiz Carlos disseram sobre o pedido da Regional de Saúde para abertura de 10 leitos de UTI. Dr. Luiz enfatize que estrategicamente é necessário criar 10 semileitos de UTI, cujo local deverá ser definido. Dr. Rogério fala da importância do hospital para a população e solicita que sejam celebrados acordos de repasse de recursos pelo município, assim como a transição para a gestão da Associação. Discutido que a Comissão Intergestora possui responsabilidade dos seus membros em todos os seus atos, ou seja, gestão compartilhada. O Dr. Luis Carlos informou que irá assumir a Direção Técnica, em decorrência da eleição ocorrida na última reunião realizada no gabinete do Prefeito. O sr. João enfatiza a necessidade de contratação de uma empresa para gestão do hospital e cobra resposta que foi peticionada na audiência do dia 22/02/2021 e que seja respondido na íntegra. Foi deliberado pelos membros para que os senhores Gláucio de Souza Ribeiro e João Vicente Monteiro de Oliveira fiquem responsáveis pela movimentação financeira da Associação Hospitalar Bom Jesus. Foi encerrada a reunião, com a informação de que nova reunião foi agendada para o dia 11/03/2021, com assinatura dos presentes.



Nome	Função
Gláucio de Souza Ribeiro	Controlador Geral
Simonia Maria de Jesus Magalhães	Procuradora Geral
Thomás Alvarenga	Secretário Saúde
João Vicente Monteiro de Oliveira	Provedor AHBJ
Dr. Rogério Santiago de Oliveira	Vice-provedor AHBJ
Dolores Rosangela Vartuli ,	Conselho fiscal
Dr. Márcio Alves Reimão de Melo	Médico HBJ
Dr. Luiz Carlos Cordeiro,	Médico HBJ
Thiago Lucas da Cunha Silva	Instituto Laborare
Marcos Vilela de Oliveira	Instituto Laborare



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2720

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Prefeitura Mun. de Congonhas

000230

Ata de Assémblea Geral Extraordinária da Comissão Intergestora

Reuniram-se aos 02 dias de junho de 2021, às 17:10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Congonhas os membros da Comissão Intergestora para tratar das medidas de urgência e inadiáveis em relação a administração do Hospital Bom Jesus; Que existem aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em débitos em aberto por parte da Associação; Que o dia 07 de junho é a data de vencimento para pagamento dos empregados da Associação Hospitalar Bom Jesus e que até a presente data não existem recursos financeiros disponíveis para fazer frente a despesa; Que os débitos acima mencionados tem impedido o fornecimento regular de medicamentos à Associação Hospitalar Bom Jesus, comprometendo o regular funcionamento do Hospital com risco à assistência; Que algumas cirurgias de urgência que seriam realizadas na semana do dia 06 à 12 de junho foram suspensas em razão da falta de insumos; Que há risco de paralisação por parte dos empregados e corpo clínico do hospital em caso de não pagamento dos salários e valores contratuais devidos; Que em razão da gravidade da situação e das dificuldades de ordem prática decidem outorgar a uma funcionários do hospital procuração para representar o Hospital e realizar os atos de gestão urgentes e necessários para se evitar o colapso hospitalar e de toda a rede assistencial do Município de Congonhas, bem como realizar atos administrativos cotidianos de gestão necessários a prestação de serviços hospitalares até que ocorra nova deliberação da Comissão Intergestora. Neste sentido a Comissão aprova e delibera pela publicação da Resolução n 01, contendo a síntese da decisão aqui exarada, que vai lida e assinada pelos presentes.

Participantes:

Drª Lara Helena

Drº Marcio Reimão

Drº Luiz Carlos

Drº Cláudio Antônio

Drº Thomas Alvarenga

Srº Gláucio Ribeiro

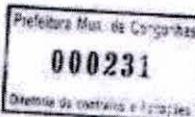


Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2720



Instrumento particular de mandato

Outorgante: Associação Hospitalar Bom Jesus, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, com sede à Rua Padre João Leonardo n 147, Centro na cidade de Congonhas, neste ato representada pela Comissão Intergestora, conforme sessão de Conciliação número 000.329.2020.180 da Comarca de Congonhas.

Outorgado: Keila Neves Guerra Albuquerque, brasileira, casada, Diretora Administrativa do Hospital Bom Jesus, inscrita no CPF sob o nº 050.768.676-61 e no RG nº M 9.029.831 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Manganês, 13A, Bairro Praia, CEP: 36.416-138.

O OUTORGANTE NOMEIA E CONSTITUI Ú SEU BASTANTE PROCURADOR O OUTORGADO a quem confere amplos, gerais poderes para tratar de todos os negócios referentes ao Hospital Bom Jesus e atos correlatos tais como administrar, admitir e demitir trabalhadores, contratar, gerir, comprar, vender, alugar, doar, permutar, gravar ou de qualquer forma onerar ou prometer fazê-lo, sejam bens móveis, direitos, ações e valores, assinar compromissos e obrigações; ajustar cláusulas, condições, preços, dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar as escrituras necessárias, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; renovar, retificar e ratificar ou rescindir, fazer contratos de locação, de mútuo, de construção e de financiamento; receber aluguéis e indenizações, mover ação de despejo, se necessário; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante Bancos em geral, inclusive Caixas Econômicas Estadual e Federal, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio; assinar contratos de empréstimo de qualquer gênero; realizar incorporações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e Cartório de Notas; requerer e agir perante os Registros de Imóveis; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão, constituir advogado com poderes da cláusula "ad judicia" com os mais amplos poderes em qualquer juízo, instância ou tribunal; receber citação inicial; acordar, concordar, transigir, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desto mandato. Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pelos Outorgantes, que por eles se responsabiliza nos termos da lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este interessar.

Drº Lara Helena

Drº Marcio Reimão

Drº Lúiz Carlos

Drº Thomas Alvarenga

Srº Graciele Ribeiro



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2720

Prefeitura Mun. de Congonhas

000233

Decreto de conciliação nº 000233

MINUTA DE RESOLUÇÃO

(Resolução Aprovada pela Comissão Intergestora em 02 de junho de 2021).

Dispõe sobre a gestão do Hospital Bom Jesus, diante do iminente colapso de sua rede assistencial e da decisão exarada na Sessão da Conciliação nº 003.329.2020.0180, CONSIDERANDO:

Que o Município de Congonhas é o atual representante da Associação Hospitalar Bom Jesus com vistas a não suspensão dos serviços hospitalares – conforme termo de conciliação homologado em juízo em 15 de dezembro de 2020;

Que foi constituída uma comissão intergestora, atual administradora do Hospital, que tem atuado para realizar a transição administrativa do Hospital Bom Jesus com o objetivo de encerrar a intervenção na Associação, desde 23 de fevereiro de 2021;

Que há iminente risco de colapso assistencial em razão da precariedade do fluxo financeiro e dívidas contraídas pelo Hospital, não tendo a intervenção até o momento atingido o objetivo administrativo de superar o risco à saúde;

Resolve:

Art 1. Que a comissão intergestora neste ato nomeia e constitui como bastante procurador para em nome da Associação Hospitalar Bom Jesus possa representá-la com a finalidade especial de Secretaria Executiva com fins de gerir e realizar os atos administrativos necessários ao seu correto funcionamento, a Sra. Keila Neves Guerra Albuquerque, conforme procuração anexa.

Art. 2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Intergestora, sendo o representante do Município o Sr. Glaucio de Souza Ribeiro, CPF: 041.762.986-93, responsável pelas decisões administrativas e primeira instância de decisão.

Art. 3. A presente Resolução Normativa entrará em vigor à partir da data de sua publicação no diário Oficial do Município de Congonhas/MG.

Participantes:

Drª Lara Helena

Drº Marcio Reimão

Drº Luiz Carlos



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2720

Drº Thomas Alvarenga

Srº Gláucio Ribeiro

Prefeitura Mun. de Congonhas

000233

Decreto de número 0120/2021



Congonhas, 10 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2720

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON





Congonhas, 25 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2731

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Reunião da Comissão Intergestora

- Data: 23/06/2021
- Local: Gabinete do Prefeito
- Horario: 16:15 horas
- Duração: 3h30mim

11ª reunião da Comissão Intergestora para deliberação de ações junto ao Hospital Bom Jesus e Associação Hospitalar Bom Jesus.

1. Foi perguntado pelo Srº João Vicente quais os nomes dos membros da equipe de Intergestão que representam o Município.
 - a. O Membros são:
 - i. Controlador Geral – Gláucio Ribeiro
 - ii. Sec. De Saúde – Thomas Alvarenga
 - iii. Chefe do Depart. de Obras – Carlos Venâncio
 - iv. Contador Fumcult – Dener Alexandre
2. Apresentação do escritório de consultoria jurídica especializada para realização de estudos técnicos, situacional conforme recomendação do Ministério Público na reunião realizada no dia 15 de junho de 2021.
 - a. Apresentação do escritório do Srº Drº Gilmar Assis para realização de estudos técnicos situacional nos aspectos financeiro, contábil, econômico, operacional, fiscal e assistencial do hospital.
 - b. Apresentação e entrega de relatórios técnicos convergentes para que as respectivas instituições possam tomar as devidas providências para finalização do processo de intervenção, na forma do decreto municipal 7.041 de 19 de outubro de 2020, de modo a permitir a tomada de decisão coletiva pelo Município, representado por sua Comissão Intergestora, acerca das variáveis e cenários que serão apresentados.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2731

3. Qual a atual situação do Srº Drº Rogerio Santiago perante a Comissão Intergestora e Associação Hospitalar Bom Jesus ?

a. O Srº João Vicente informa que, o Srº Drº Rogério Santiago será substituído na presente Comissão Intergestora, no prazo de 10 dias corridos, com sua informação oficial para a respectiva Comissão.

4. A Comissão Intergestora solicitou ao Srº João Vicente, membro da Comissão Intergestora, a apresentação do livro de registro do quadro dos associados da Associação Hospital Bom Jesus.

a. A Comissão Intergestora solicita a apresentação do livro de registro do quadro de associados de seu corpo efetivo e benemeritos.
b. Foi entregue ao Srº João Vicente uma cópia da decisão judicial datada de 06 de março de 2015 com transito em julgado na 1ª Vara da Comarca de Congonhas-MG, que reconheceu a validade da Assembleia Geral da Associação Hospitalar e da admissão de Rogerio Santiago de Oliveira como associado.

5. Leitura do Regimento Interno da Comissão Intergestora.

a. Feito a releitura do regimento interno e após o término, foi proposto pelo coletivo a realização da revisão, e que, deverá ser enviado uma cópia para cada membro da Comissão, para suas sugestões, aprimoramento e posterior deliberação pela Comissão.

- i. Essa revisão deverá ser de forma clara e transparente, definindo, dentre outras, as funções e atribuições de seus membros.
- ii. Deverá ainda ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo, com publicação no diário oficial, o nome Coordenador da Comissão Intergestora.
- iii. A Comissão Intergestora elegerá o seu Vice Coordenador e Secretário.

Página 2 de 5



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2731

- iv. Enquanto perciústir os efeitos do decreto municipal Nº 7.041 de 19 de outubro de 2020 e os efeitos da Homologação Judicial nos Autos de processo nº 000.329.2020.0180, da 2ª Vara da Comarca de Congonhas-Mg ficam suspensos as competências da Assossiação Hospitalar Bom Jesus e da sua mesa Diretora, de forma a evitar conflitos e ou, antinônias de decisões.
- v. Durante o prazo de exercício da Comissão Intergestora, será do Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão de indicar o membro que representará, em nome da Associação Hospitalar Bom Jesus, o CNPJ da entidade, inclusive junto as repartições publicas, privadas, judiciaria, extrajudiciaria, e secretarias de saúde das esferas Federal, Estadual e Municipal, bancárias, etc.
- vi. O responsável designado na forma do Inciso V deste artigo deverá providenciar as devidas comunicações junto ao cartório de ofício e demais repartições publicas, enquanto perciústir os efeitos do Decreto Municipal nº 7.041 de 19 de outubro de 2020.
- vii. A Comissão Intergestora será responsável no seu coletivo pela assinatura dos atos extrajudiciais relevantes, tais como: Contrato de prestação de serviço com SUS, Plano de trabalho e Convênios.
- viii. Sempre que possível, os atos administrativos deliberados pela Comissão Intergestora, deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.
- ix. A Comissão Intergestora, deverá priorizar a contratação de empresa de gestão hospitalar, com criterios técnicos, objetivos, experiência profissional comprovada, relação custo/benefícios , e que deverá ser deliberado em assembleia da referida Comissão.
- x. A Comissão Intergestora informa que esta em processo de solicitação de propostas técnicas/comercias de empresas

[Handwritten signatures]
Página 3 de 5



Diário Oficial Eletrônico

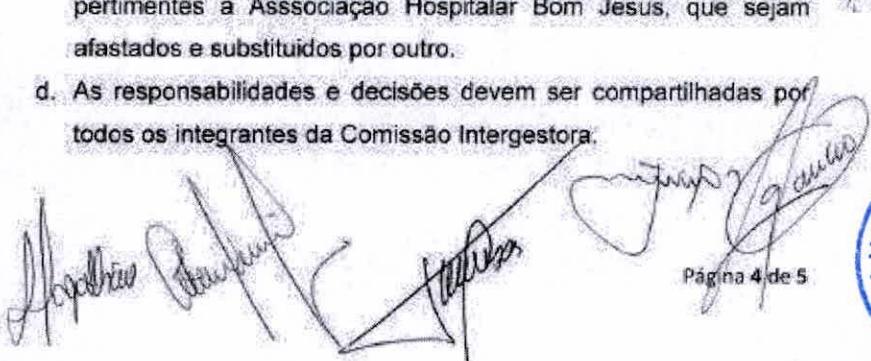
Congonhas - MG



Congonhas, 25 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2731

que possam realizar uma auditoria financeira, contabil e assistencial, sendo ela dividida em duas etapas:

1. Nos últimos 02 anos:
 - a. Elaboração de estudos de repercusões financeiros, contabil e assistencial relativos a Intervenção Administrativa.
 2. Auditoria no processo da Intervenção de seu inicio;
6. O Srº João Vicente informa que:
- a. Protesta sobre as decisões da Comissão Intergestora, da qual também faz parte, acerca dos procedimentos de convocação de reuniões extraordinárias que, segundo ele, não há prazo mínimo deliberado.
 - i. A respectiva solicitação será regulamentada pelo regimento interno por ocasião de sua revisão.
 - b. No que tange a decisão tomada pela Comissão Intergestora acerca da nomeação, por instrumento de procuração, da colaboradora Srª Keila Neves Alburquerque, manifestou sua discordância por entender que somente o poder Judiciário poderia ter tomada essa decisão, por se tratar de ato de gestão.
 - c. Que, em momento algum se recusa a assinar os documentos administrativos relativos a gestão do Hospital Bom Jesus, desde que seja em conjunto com todos os membros desta comissão conforme já manifestado em seu ofício, protocolado na data de 02 de junho de 2021. Que referido ofício foi lido na reunião informada na frase anterior. Ressaltou ainda que, qualquer membro da Comissão que se sentir impedido de rubricar todos os documentos pertinentes a Asssociação Hospitalar Bom Jesus, que sejam afastados e substituídos por outro.
 - d. As responsabilidades e decisões devem ser compartilhadas por todos os integrantes da Comissão Intergestora.


Página 4 de 5





Em seguida, foi procedida a leitura da presente Ata aos membros da Comissão Intergestora presentes nessa reunião. Ato continuo, foi colocada em votação, tendo o Srº João Vicente e Srª Dolores Rosangela, membros da Comissão Intergestora, manifestado contrariamente pelas deliberações do item 05, Incisos II, IV,V e VI. Proclamado o resultado a presente ata foi aprovada por maioria dos presentes. Determinou-se ainda sua publicação, com remessa de cópia para ciencia do Chefe do Poder Executivo Municipal e Ministério Público. Nada mais havendo determinou-se o encerramento da reunião as dezenove horas e quarenta minutos. Que vai assinada por todos

Participantes:

Drº Marcio Reimão

Drº Luiz Carlos

Srº João Vicente

Drº Simônia Magalhães

Srª Dolores Rosangela

Srº Gláucio Ribeiro

Drº Gilmar Assis – Assessor Técnico

Drº Allan Falci - Assessor Técnico

Drº Thomas Alvarenga





34

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Associação Hospitalar Bom Jesus para Eleição e posse da Diretoria para o biênio

2021 a 2024

Nos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em seguida convocação, na sede do Local Esporte Clube, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação Hospitalar Bom Jesus, de acordo com o Edital de Convocação de 8 de Janeiro / 2021 e publicado no Jornal Correio da Cidade e a correspondência de mudança do local de reunião ambas devidamente com protocolo de entrega a todos os associados, sem exceção. De acordo com o artigo 43 do Estatuto a abertura da reunião é feita pelo provedor, presidente da Diretoria. Nesta data a provedora em exercício encontra-se convalecendo de enfermidade infeciosa que a impossibilitou de sua presença, sendo substituída pela primeira secretária Therezinha de Jesus Paula Costa. Após verificar o número legal de sócios presentes e declarar a mesa constituída, convidou os presentes a aclamarem um sócio de nome Maria de Lourdes Portela para assumir a presidência da Assembleia. Parágrafo 1º A primeira secretária fará parte da mesa como encarregada do expediente e secretaria efetiva Art. 44, 45, 46, 47 Parágrafo único e 48 do estatuto da Associação Hospitalar Bom Jesus. O Presidente convidou os sócios Carlos Alberto Monteiro Junqueira e Godofredo de Paula Junior para eleitores. Foi lido o Edital de Convocação e a correspondência alterando o local da realização da Assembleia em virtude da Pandemia do Covid 19. O Presidente da Assembleia colocou a palavra franca para ser usada por quem desejar. Foi feita a chamada dos sócios.

1384
CONGONHAS - MG

TÍTULOS E DOCUMENTOS
CONGONHAS

Presentes, por ordem alfabética e número - se a ele, -
cada com cédulas rubricadas pelo Presidente, pelas
Secretarias e pelos escutinadores. Depois as 19:30 h.
(dezenas e centenas) esperou-se a votação e logo em
sequência foram apurados os votos. Foram 13 (treze
votos válidos e 1 (um) em branco - Quatorze votos
ao total. Foi proclamada vencedora a Chapa 01
Unica se deridamente empossada a nova Diretoria
Conselho Fiscal e suplemento para o triênio 2021/2024,
a partir da data de hoje, 22 de janeiro de 2021:
Nada mais havendo a tratar em seu Threagimbo de
Jesus Paula Costa houve a presente ato que assinamos
Threagimbo de Jesus Paula Costa.

Quintal:

Givedor



PROTOCOLO N° 7815 - REG N° 2678 - AV N° 1 - LIV A25 - PÁG 283
Congonhas, MG, 08 de abril de 2021.

Osmar Thadeu Atayde Bezerra - Oficial Intitulino

810-10-11-81014-3;

Parcela	Despesas	Corr.	ISS	Rec.	TTF	Total
Valor	129,34	2,76	7,76	46,27		186,75

Poder Judicador - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

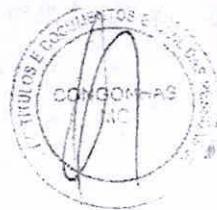
ÓFICIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DA PESSOA JURÍDICA

Selo Número: EIF76925

Código: 3416502360270302

Consulte a validade desse Selo no site: <https://sefaz.tjmg.jus.br>

- ATA COMPLEMENTAR -



Diante da solicitação, apresentamos a relação e qualificação do Provedor e 1º Tesoureiro, abaixo:

Provedor: João Vicente Monteiro de Oliveira, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado a Rua: Matheus Palmiere nº 149, Bairro: Praia, Cep: 36.416.164, Congonhas, Mg, Portador da carteira de Identidade : M.4.602821, Cpf: 545.928.016-87

Tesoureiro: Roberto Carlos Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a rua: Joaquim Emídio, nº 08, Bairro: Joaquim Murtinho, Congonhas, Mg. Portador do Cpf: 665.017.506.44 e Rg: M.4.605.574.

Por ser verdade dato e firmo o presente.

Congonhas, 05 de Abril 2021

João Vicente Monteiro de Oliveira

